

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE
OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO
AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM
SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ nº 77.863.223/0001-07

no valor total de

R\$400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BRCCOPNCM008

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM
25 DE JULHO DE 2025, SOB O Nº CVM/SER/AUT/NOC/PRI/2025/113.**

1 VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **C.VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, cooperativa agroindustrial, em fase operacional, com sede na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, na Avenida Independência, Centro, nº 2347, CEP 85.952-064, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 77.863.223/0001-07, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“**JUCEPAR**”) sob o NIRE 41.400.009.378 (“**Emitente**”) em conjunto com o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, 1230, 12º andar, Bela Vista, CEP 01.310-901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 (“**Coordenador Líder**”), vem a público comunicar o encerramento da distribuição pública, em regime de garantia firme de colocação, de 400.000 (quatrocentas mil) notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Emitente (“**Notas Comerciais Escriturais**” e “**Emissão**”, respectivamente), sob rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM nº 160, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 23 de julho de 2025, o montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da C.VALE – Cooperativa Agroindustrial*” (“**Termo de Emissão**”), celebrado, em 22 de julho de 2025, aditado em 29 de julho de 2025, entre Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE
OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais Escriturais (“**Agente Fiduciário**” e “**Termo de Emissão**”, respectivamente), o Sr. **EDIO JOSÉ SCHREINER**, brasileiro, economista, casado, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Estado do Paraná, na Rua Dom Pedro I, 500, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (“**CPF**”) sob o nº 334.006.019-34 e Cédula de Identidade (“**RG**”) sob o nº 1.768.568-6 - SESP/PR (“**Edio**”), com interveniência anuência de **SUELI LUIZA BONAFIN SCHREINER**, brasileira, do lar, casada, residente e domiciliada na cidade de Palotina, Estado do Paraná, na Rua Dom Pedro I, 500, inscrita no CPF sob o nº 523.509.599-53 e RG sob o nº 4.383.276-0 - SESP/PR e o Sr. **MARCELO AFONSO RIEDI**, brasileiro, economista, casado, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Estado do Paraná, na Rua Ipiranga, 731 - Apto 302, inscrito no CPF sob o nº 046.958.269-33 e RG sob o nº 6.117.494-0 - SESP/PR (“**Marcelo**” e, em conjunto com Edio, “**Fiadores**”), com interveniência anuência de **CARLA BOTTINI RIEDI**, brasileira, fonoaudióloga, casada, residente e domiciliada na cidade de Palotina, Estado do Paraná, na Rua Ipiranga, 731 - Apto 302, inscrita no CPF sob o nº 046.958.399-11 e RG sob o nº 8.095.235-0 - SESP/PR, na qualidade de fiadores das Notas Comerciais Escriturais.

2 ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é o **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, no Município de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

3 DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta das Notas Comerciais Escriturais estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Escriturais subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	400.000
Demais instituições financeiras	-	-

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE
OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	400.000

4 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, da 1ª (Primeira) Emissão da C. Vale – Cooperativa Agroindustrial” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 31 de julho de 2025.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.



Coordenador Líder

